LEI MUNICIPAL Nº 2064 DE 30 DE JULHO DE 2002

EXTINGUE CARGO DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA COORDENADORIA DE ASSIST. SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir o cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência Social e cria o cargo em Comissão de Assessor da Coordenadoria de Assist. Social, na forma da Lei Municipal nº 1439/98, com as seguintes especificações:

DENOMINAÇÃO

- Assessor da Coord. De Assist. Social

NÚMERO DE CARGOS

- 01 (um)

PADRÃO

- CC3 ou FG3

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver trabalhos de assessoria junto a Assistência Social, efetuar a triagem da população carente para aquisição de auxílios concedidos pela Coordenadoria, atendimento ao público, confeccionar prestação de contas referente ao Setor, realizar visitas periódicas nas Vilas e Bairros sob supervisão da Assistência Social, fornecendo respectivos relatórios.

HORÁRIO

- A disposição do Prefeito Municipal

RECRUTAMENTO

- Indicação pelo Prefeito Municipal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicar-se-ão a contar da data de 1º.07.2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JULHO DE 2002.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA